



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 1 de 32

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	30
<b>Licitações e Contratos</b> .....	31
Aviso de Licitação .....	31

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72  
Rua José de Alencar, 2325  
Telefone: (17) 3694-1141  
Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00  
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415  
Telefone: (17) 3694-1114  
Site: [www.ipremdircereis.sp.gov.br](http://www.ipremdircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 2 de 32

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### **DECRETO Nº 2.068, DE 29 DE AGOSTO DE 2.023.**

*(Dispõe sobre a homologação do Plano de Contratações Anual do Município de Dirce Reis para o exercício de 2024).*

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que inovou o ordenamento jurídico nacional trazendo novas regras de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 239, de 11 de abril de 2.023, que estabeleceu regras e diretrizes para a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021; e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 2.013, de 12 de abril de 2.023, que estabeleceu regras para elaboração e execução do Plano de Contratações Anual do Município de Dirce Reis,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica homologado o Plano de Contratações Anual do Município de Dirce Reis para o exercício de 2024, constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Sempre que, obedecidas as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2.013, de 12 de abril de 2.023, houver alteração no Plano de Contratações Anual, a nova versão será publicada em substituição à alterada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 29 de agosto de 2.023.

#### **ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Kátia Alessandra Benini Boschetti

Assessora Técnica de Gabinete

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 3 de 32



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



### ANEXO ÚNICO

#### PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS EXERCÍCIO: 2024

ITEM	NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$	VALOR POR FONTES DE RECURSOS (MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL)	ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INCLUÍDOS NA CONTRATAÇÃO, COM VALORES INDIVIDUALIZADOS	DATA LIMITE PARA INÍCIO DOS ATOS PREPARATÓRIOS DA CONTRATAÇÃO	DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA OU OUTRA CONTRATAÇÃO DO PCA	NOVA CONTRATAÇÃO OU ADITAMENTO DE CONTRATO VIGENTE	GRAU DE PRIORIDADE
1	MATERIAL DE CONSUMO	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.899.600,00	MUNICIPAL 1.798.800,00 ESTADUAL 90.000,00 FEDERAL 10.800,00	1 – SEC. SAÚDE = 350.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO= 245.000,00 ENS. FUND. 90.000,00 – ESTADUAL E 28.000,00 MUNICIPAL ENS. MÉDIO - 120.000 ELC 7.000 3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL= 21.600,00 10.800/F + 10.800/E 4 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 1.100.000,00 5 – DEPARTAMENTO DE COMER. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 100.000 6 – GABINETE DO PREFEITO = 80.000 7 – CONSELHO TUTELAR =3.000	30/06/2024	30/09/2024	NÃO	ADITAMENTO	ALTO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 4 de 32



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



2	MATERIAL DE CONSUMO	GÁS ENGARRAFADO	37.350,00	MUNICIPAL	1 – SEC. SAÚDE = 11.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO= 16.000,00 EF= 1.000 MERENDA = 15.000 3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL = 1.100,00 4 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 3.000,00 5 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO = 500,00 6 – DEPARTAMENTO DE COMER. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 4.000,00 7 – GABINETE DO PREFEITO =500,00 9 – FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE= 1.250,00	04/12/2023	04/03/2024	NÃO	NOVA	SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO ASSIST. SOCIAL, EDUCAÇÃO, FUNDO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO AGRICULTURA/ALTO SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONSELHO TUTELAR/ MÉDIO
3	MATERIAL DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.039.000,00	MUNICIPAL 689.000,00 ESTADUAL 210.000,00 FEDERAL 140.000,00	1 – SEC. SAÚDE = 22.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO CLE = 13.000 EI = 20.000 MERENDA = 330.000 + 200.000/E + 100.000/F 3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL CMDCA = 50.000 SOCIAL = 40.000/E + 10.000/F 4 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 150.000 5 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO =12.000 6 – DEPARTAMENTO DE COMER.	04/12/2023	04/03/2024	NÃO	NOVA	SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, CMDCA, EDUCAÇÃO, INF. JUVENTUDE, SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, FUNDO SOCIAL/ALTO ASSIST. SOCIAL/MEDIO EDUCAÇÃO, CONSELHO TUTELAR/



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 5 de 32



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



					AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 10.000 7 – FSS = 30.000 8 – GABINETE DO PREFEITO = 20.000 9 – CONSELHO TUTELAR= 2.000 11 – FMUJ = 30.000					BAIXO
4	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL EDUCATIVO ESPORTIVO	114.000,00	MUNICIPAL 94.000,00 FEDERAL 20.000,00	1 – EDUCAÇÃO EF = 2.000 CLE = 12.000 EI = 20.000 2 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CMDCA = 50.000 FMAS = 20.000/F 3 – FMUJ = 10.000	30/01/2024	30/04/2024	NÃO	NOVA	ASSIST. SOCIAL, EDUCAÇÃO/ MEDIO  CULTURA, LAZER E ESPORTE, INF. JUVENTUDE/ALTO
5	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	50.000,00	MUNICIPAL 30.000,00 FEDERAL 20.000,00	1 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL = 20.000/F 2 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE = 30.000	28/11/2023	28/02/2024	NÃO	NOVA	MÉDIO
6	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL FARMACOLÓGICO	300.000,00	MUNICIPAL 300.000,00	1 – SEC. SAÚDE	08/05/2024	08/08/2024	NÃO	NOVA	ALTO
7	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL ODONTOLÓGICO	250.000,00	MUNICIPAL 214.000,00 ESTADUAL	1 – SEC. SAÚDE	31/07/2024	31/10/2024	NÃO	ADITAMENTO	ALTO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 6 de 32



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



				36.000,00						
8	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL QUIMÍCO	2.000,00	MUNICIPAL 2.000,00	1 - SEC. SAÚDE	31/10/2023	31/01/2024	NÃO	NOVA	ALTO
9	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	170.800,00	MUNICIPAL 118.400,00 FEDERAL 52.400,00	1 – SEC. SAÚDE = 20.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO EF = 1.000/M + 12.400/F EI = 50.000 + 20.000/F 3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL CMDCA = 1.500 FMAS = 20.000/F 4 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 10.000 5 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO= 10.000 6 – SEC. FINANÇAS= 20.000 7 – DEPARTAMENTO DE COMER. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 1.500 8 – FMIJ = 1.500 9 – FSS = 1.500 10 – GABINETE DO PREFEITO = 700,00 11 – CONSELHO TUTELAR = 700,00	30/06/2024	30/09/2024	NÃO	NOVA	SAÚDE, FUNDO SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, GABINETE/ MÉDIO  CMDCA, AGRICULTURA, ASSIST. SOCIAL, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, INF. JUVENTUDE/ALTO
10	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DIDÁTICO	7.000,00	FEDERAL 7.000,00	1– SEC. EDUCAÇÃO EF = 7.000,00/F	30/06/2024	30/09/2024	NÃO	NOVA	MÉDIO
11	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	61.800,00		1 – SEC. SAÚDE = 10.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO EF = 800,00	30/06/2024	30/09/2024	SIM-SAUDE, AGRICULTURA, CONSELHO	NOVA	SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO ASSIST. SOCIAL,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 7 de 32



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



				MUNICIPAL 44.800,00 FEDERAL 17.000,00	EI = 2.000 3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL FMAS = 17.000/F 4 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 5.000 5 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO= 10.000 6 – SEC. FINANÇAS= 6.000 7 – DEPARTAMENTO DE COMER. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 1.500 8 – FSS = 2.000 9 – GABINETE DO PREFEITO = 6.000,00 10 – CONSELHO TUTELAR = 1.500,00			TUTELAR, GABINETE, NÃO-ASSIST. SOCIAL, GABINETE, AMINISTRAÇÃO, SOCIAL, EDUCAÇÃO, SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS FINANÇAS	CONSELHO TUTELAR, GABINETE/ALTO  EDUCAÇÃO, FUNDO SOCIAL/BAIXO  SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS FINANÇAS/MEDIA	
12	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL E MEDICAMENTO PARA USO VETERINÁRIO	3.000,00	MUNICIPAL 3.000,00	1 – DEPARTAMENTO DE COMER. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	30/10/2023	30/01/2024	NÃO	NOVA	ALTO
13	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	132.200,00	MUNICIPAL 126.200,00 FEDERAL 6.000,00	1 – SEC. SAÚDE = 10.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO EF = 1.000/M EI = 1.000 MERENDA = 2.000 3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL CMDCA = 5.000 FMAS = 6.000/F 4 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 100.000	30/05/2024	30/08/2024	NÃO	ADITAMENTO- SAÚDE, SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, INF. JUVENTUDE, GABINETE NOVA ASSIST.	SAÚDE, ASSIST. SOCIAL, -MEDIO  EDUCAÇÃO, CONSELHO TUTELAR/ BAIXO  INF. JUVENTUDE, CMDCA, SEC. OBRAS E SERVIÇOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 8 de 32



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



					5 – FMIJ = 3.000 6 – FSS = 3.000 7 – GABINETE DO PREFEITO = 1.000,00 8 – CONSELHO TUTELAR = 200,00				SOCIAL, FUNDO SOCIAL	PÚBLICOS, FUNDO SOCIAL, GABINETE/ALTO
14	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL CAMA, MESA E BANHO	8.000,00	MUNICIPAL 8.000,00	1 – SAÚDE	28/02/2024	31/05/2024	NÃO	NOVA	MÉDIO
15	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE COPA E COZINHA	48.050,00	MUNICIPAL 37.050,00 FEDERAL 11.000,00	1 – SEC. SAÚDE = 5.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO EF = 4.000/F MERENDA = 12.000 3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL 7.000/F 3.000 5.000 4 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 2.000 5 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO = 2.000,00 6 – DEPARTAMENTO DE COMER. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 1.000 7 – FMIJ = 1.000 8 – FSS = 5.000 9 – GABINETE DO PREFEITO = 650,00 10 – CONSELHO TUTELAR = 500,00	30/05/2024	30/08/2024	NÃO	ADITAMENTO AGRICULTURA  NOVA SAUDE, MDCA, SSIST. SOCIAL, FUNDOSOCIAL, EDUCAÇÃO, INF. JUVENTUDE, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO TUTELAR /BAIXO  SAUDE, ASSIST. SOCIAL, EDUCAÇÃO FUND, FUNDO SOCIAL, GABINETE/ MEDIO  CMDCA, AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, INF. JUVENTUDE/ALTO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 9 de 32



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



16	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	66.800,00	MUNICIPAL 45.300,00 FEDERAL 21.500,00	1 – SEC. SAÚDE = 20.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO EF = 1.500/F + 4.500/M MERENDA = 1.000 3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL FMAS= 20.000/F 4 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 5.000 5 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO= 8.000 6 – DEPARTAMENTO DE COMER. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 3.000 7 – FSS = 2.000 8 – GABINETE DO PREFEITO = 1.100 9 – CONSELHO TUTELAR = 700,00	30/05/2024	30/08/2024	NÃO	ADITAMENTO SAUDE, SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO NOVA- ASSIST. SOCIAL, AGRICULTURA, CONSELHO TUTELAR, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO	EDUCAÇÃO – BAIXO SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO FUND., CONSELHO TUTELAR/ MEDIO SAUDE, ASSIST. SOCIAL, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO/ ALTO
17	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	95.500,00	MUNICIPAL 88.500,00 FEDERAL 7.000,00	1 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL FMAS= 7.000/F 3.000/M 2 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 50.000 3 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO= 5.000 4 – SEC. FINANÇAS= 2.500 5 – DEPARTAMENTO DE COMER. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 20.000 6 – GABINETE DO PREFEITO = 186.000,00 7 – CONSELHO TUTELAR =	30/01/2024	30/04/2024	NÃO-ADMINISTRAÇÃO, ASSIST. SOCIAL, SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO SIM - AGRICULTURA, FINANÇAS, CONSELHO TUTELAR,	NOVA	CONSELHO TUTELAR/ BAIXO ASSIST. SOCIAL, GABINETE/MEDIO SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO/ ALTO

7



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 10 de 32



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



					2.000,00			GABINETE		
18	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	167.000,00	MUNICIPAL 117.000,00 FEDERAL 50.000,00	1 – SEC. SAÚDE = 35.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO= 500,00 3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL FMAS= 50.000/F 5.000/M 4 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 50.000 5 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO= 15.000 6 – DEPARTAMENTO DE COMER. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 7.000 7 – GABINETE DO PREFEITO = 3.000,00 8 – CONSELHO TUTELAR = 1.500,00	30/07/2024	30/10/2024	NÃO, ADMINISTRAÇÃO  SIM – CONSELHOR TUTELAR, GABINETE	NOVA CONTRATAÇÃO	EDUCAÇÃO/BAIXO  SAUDE, ASSIST. SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, GABINETE /MÉDIO  SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO/ ALTO
19	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	327.600,00	MUNICIPAL 317.600,00 FEDERAL 10.000,00	1 – SEC. SAÚDE = 20.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO= CLE = 30.000,00 EF = 1.000 3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL FMAS= 10.000/F 4 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 250.000 5 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO= 2.000,00 6 – SEC. FINANÇAS= 3.000 7 – DEPARTAMENTO DE COMER.	30/07/2024	31/10/2024	NÃO	NOVA	EDUCAÇÃO/BAIXO  SAUDE, ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE, SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA /ALTO  ASSIST. SOCIAL, CONSELHO TUTELAR,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 11 de 32



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



					AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 2.000 8 – GABINETE DO PREFEITO = 9.000,00 9 – CONSELHO TUTELAR = 600,00					GABINETE FINANÇAS/MÉDIO
20	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	81.000,00	MUNICIPAL 81.000,00	1 – SEC. SAÚDE = 10.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO = 500,00 3 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 70.000 4 – DEPARTAMENTO DE COMER. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 500,00	30/01/2024	30/04/2024	NÃO	NOVA	EDUCAÇÃO/BAIXO  SAUDE, SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA/ALTO
21	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE COMUNICAÇÕES	8.900,00	MUNICIPAL 8.900,00	1 – SEC. SAÚDE = 8.000 2 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO = 100,00 3 – GABINETE DO PREFEITO = 800,00	31/10/2023	31/01/2024	NÃO	NOVA	GABINETE/BAIXO  SAUDE, ADMINISTRAÇÃO/ALTO
22	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL LABORATORIAL	70.000,00	MUNICIPAL 70.000,00	1 – SAÚDE	31/05/2024	31/08/2024	NÃO	NOVA	ALTO
23	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL HOSPITALAR	470.000,00	ESTADUAL 470.000,00	1 – SAÚDE	30/06/2024	30/09/2024	NÃO	ADITAMENTO	ALTO
24	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	613.000,00	MUNICIPAL 536.000,00 ESTADUAL 45.000,00 FEDERAL 32.000,00	1 – SEC. SAÚDE = 100.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO EF = 40.000/M + 45.000/E + 12.000/F EI = 3.000 EM = 4.000 3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL	31/10/2023	30/11/2024	NÃO SIM - GABINETE	ADITAMENTO-	SAUDE, AGRICULTURA /ALTO  ASSIST. SOCIAL, SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 12 de 32



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



					20.000/F 4 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 350.000 5 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO= 10.000 6– DEPARTAMENTO DE COMER. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 10.000,00 7 – GABINETE DO PREFEITO = 28.000 8 – CONSELHO TUTELAR = 1.000				EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO FUND. CONSELHO TUTELAR, GABINETE/MÉDIO
25	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO RM GRÁFICA	40.500,00	MUNICIPAL 20.500,00 ESTADUAL 3.000,00 FEDERAL 17.000,00	1 – SEC. SAÚDE = 10.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO = 0,00 3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL 17.000/F + 3.000/E 4 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 5.000 5 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO= 3.000 6 – FMIJ = 1.000 7 – GABINETE DO PREFEITO = 1.000 8 – CONSELHO TUTELAR = 500	31/10/2023	31/01/2024	NÃO	NOVA SAUDE ASSIST. SOCIAL,INF. JUVENTUDE/ALTO SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONSELHO TUTELAR, GABINETE/MEDIO
26	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	88.000,00	MUNICIPAL 78.000,00 FEDERAL 10.000,00	1- SEC. SAÚDE = 7.000 2– SEC. EDUCAÇÃO EF = 1.000 3 - SEC. ASSIST. PROM SOCIAL 10.000/F	31/10/2023	31/01/2024	NÃO	NOVA EDUCAÇÃO FUND/ BAIXO SAUDE/ ALTO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 13 de 32



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



					4- SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 70.000					ASSIST. SOCIAL, SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS /MEDIO
27	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	2.000,00	MUNICIPAL 2.000,00	1 – SEC. SAÚDE	31/10/2023	31/01/2024	NÃO	NOVA	MÉDIO
28	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.000,00	FEDERAL 1.000,00	1– SEC. ASSIST. PROM SOCIAL	31/07/2024	31/10/2024	NÃO	NOVA	BAIXO
29	MATERIAL DE CONSUMO	OUTROS MATERIAS DE CONSUMO	151.800,00	MUNICIPAL 81.800,00 ESTADUAL 10.000,00 FEDERAL 60.000,00	1 – SEC. SAÚDE = 15.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO ELC = 30.000 EF = 4.000 3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL 60.000/F + 10.000/E 4 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 30.000 5 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO= 1.000 6 – GABINETE DO PREFEITO = 1.200 7 – CONSELHO TUTELAR = 600	30/12/2023	30/03/2024	NÃO	NOVA	EDUCAÇÃO FUND. BAIXO SAUDE, CONSELHO TUTELAR, GABINETE, ASSIST. SOCIAL/MEDIO ESPORTE, SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ALTO
30	MATERIAL DE CONSUMO	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	8.000,00	MUNICIPAL 3.000,00 FEDERAL 5.000,00	1– SEC. EDUCAÇÃO EF =1.000 2- SEC. ASSIST. PROM SOCIAL 5.000/F 3- DEPARTAMENTO DE COMER. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 2.000 4 – ADMINISTRAÇÃO= 3.000,00	30/01/2024	30/04/2024	NÃO	NOVA	ASSIST. SOCIAL, EDUCAÇÃO/BAIXO AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO/ MÉDIO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 14 de 32



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



31	MATERIAL DE CONSUMO	FERRAMENTAS	36.000,00	MUNICIPAL 36.000,00	1- SEC. ASSIST. PROM SOCIAL 3.000 2- SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 30.000 3- FSS = 3.000	30/12/2023	30/03/2024	NÃO	NOVA	ASSIST. SOCIAL, FUNDO SOCIAL/MEDIO  SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- ALTO
32	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF OU PJ	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	25.000,00	MUNICIPAL 10.000,00 FEDERAL 15.000,00	1 - SEC. ASSIST. PROM SOCIAL 15.000/F 2 - FSS = 10.000	04/12/2023	04/03/2024	NÃO	NOVA	MÉDIO
33	MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	10.000,00	FEDERAL 10.000,00	1- SEC. ASSIST. PROM SOCIAL	30/06/2024	30/09/2024	NÃO	NOVA	MÉDIO
34	MATERIAL DE CONSUMO	UNIFORMES TECIDOS E AVIAMENTOS	172.600,00	MUNICIPAL 157.600,00 FEDERAL 15.000,00	1 - SEC. SAÚDE = 15.000 2 - SEC. ASSIST. PROM SOCIAL 15.000/M + 15.000/F CMDCA =50.000 3- SECR. OBRAS E SERV. PÚBLICOS= 15.000 4 - FMIJ = 20.000 5 - FSS = 30.000 6 - GABINETE DO PREFEITO = 10.000 7 - CONSELHO TUTELAR =600,00 8 - ADMINISTRAÇÃO= 2.000,00	28/11/2023	28/02/2024	NÃO	NOVA	CONSELHO TUTELAR/ BAIXO  ADMINISTRAÇÃO/ MEDIO,  CMDCA, ASSIST. SOCIAL, FUNDO SOCIAL, INF. JUVENTUDE, SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/ ALTO
35	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA	65.000,00	MUNICIPAL 65.000 ,00	1 - SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	20/11/2023	20/02/2024	NÃO	NOVA	ALTO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 15 de 32



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



	PESSOA JURIDICA									
36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	223.000,00	MUNICIPAL 223.000,00	1 – SEC. SAÚDE = 25.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO EF = 3.000 3 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO = 35.000,00 4 – FINANÇAS = 150.000 5 – DEPARTAMENTO DE COMER. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 10.000	30/06/2024	30/09/2024	NÃO	NOVA	AGRICULTURA/ MÉDIO SAÚDE, FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO/ ALTO
37	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.000,00	MUNICIPAL 45.000,00	1 – SEC. SAÚDE = 30.000 2 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 15.000	30/10/2023	30/01/2024	NÃO	NOVO	MÉDIO
38	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	262.000,00	MUNICIPAL 212.000,00 FEDERAL 50.000,00	1 – SEC. SAÚDE = 50.000 2 – EDUCAÇÃO EF = 10.000 3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL 50.000/F 4 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 25.000 5 – SEC. ADM. E PLANEJAMENTO = 120.000,00 6 – GABINETE DO PREFEITO = 5.000 7 – CONSELHO TUTELAR = 2.000	30/03/2024	30/06/2024	SIM CONSELHO TUTELAR NÃO- ASSIST. SOCIAL	NOVA	CONSELHO TUTELAR/ BAIXO SAUDE, ASSIST. SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO/ MÉDIO
39	OUTROS SERVIÇOS	MANUTENÇÃO DE	10.000,00	FEDERAL	1 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL	28/11/2023	28/02/2024	NÃO	NOVA	MÉDIO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 16 de 32



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



	DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	SOFTWARES		10.000,00						
40	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	353.000,00	MUNICIPAL 353.000,00	1 – SEC. SAÚDE = 50.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO EF = 10.000 EF = 3.000 EI = 15.000 3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL 10.000 4 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 150.000 + 100.000 5 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO= 5.000 6 – DEPARTAMENTO DE COMER. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 5.000 7 – GABINETE DO PREFEITO = 4.000 8 – CONSELHO TUTELAR = 1.000	30/12/2023	30/03/2024	SIM, CONSELHO TUTELAR, GABINETE, NÃO- ASSIST. SOCIAL EDUCAÇÃO, SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO	NOVA	EDUCAÇÃO FUND. BAIXO  ASSIST. SOCIAL, SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, GABINETE -MEDIO  SAUDE, SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO/ ALTO
41	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE BENS MOVEIS	49.500,00	MUNICIPAL 49.500,00	1 – SEC. EDUCAÇÃO EF = 10.000 + 1.000 2 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 25.000 3 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO= 5.000 4 – SEC. FINANÇAS= 3.000 5 – DEPARTAMENTO DE COMER. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 2.000	30/01/2024	30/04/2024	NÃO	NOVA	EDUCAÇÃO FUND. BAIXO  SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONSELHO TUTELAR/ MÉDIO  AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO/



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 17 de 32



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



					6 – GABINETE DO PREFEITO = 2.500 7 – CONSELHO TUTELAR = 1.000					ALTO
42	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	717.300,00	MUNICIPAL 645.300,00 FEDERAL 27.000,00 ESTADUAL 45.000,00	1 – SEC. SAÚDE = 200.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO EF = 40.000+45.000/E +12.000/F EI = 6.000 EM =5.000 3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL 15.000/F 4 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 350.000 5 – DEPARTAMENTO DE COMER. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 10.000 6 – GABINETE DO PREFEITO = 2.500 + 25.000 7 – CONSELHO TUTELAR = 6.800	30/08/2024	30/11/2024	SIM	ADITAMENTO	GABINETE / MÉDIO  SAUDE, EDUCAÇÃO, SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, CONSELHO TUTELAR/ ALTO
43	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	12.000,00	FEDERAL 10.000,00 MUNICIPAL 2.000,00	1 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL = 10.000 2 - ADMINISTRAÇÃO= 2.000,00	30/10/2023	30/01/2024	NÃO	NOVA	ASSIST. SOCIAL/ MEDIO  ADMINISTRAÇÃO/ ALTO
44	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	303.000,00	MUNICIPAL 273.000,00 FEDERAL 30.000,00	1 – SEC. SAÚDE = 60.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO EF = 5.000 EI = 10.000 + 30.000/F ECL = 3.000	01/10/2023	01/01/2024	NÃO	NOVA	SAUDE, SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, ALTO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 18 de 32



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



					3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL 12.000 4 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 150.000 5 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO= 22.000 6 – DEPARTAMENTO DE COMER. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 10.000 7 – FSS = 1.000					ASSIST. SOCIAL, ESPORTE, EDUCAÇÃO FUND. FUNDO SOCIAL/ MEDIO
45	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	140.000,00	MUNICIPAL 130.000,00 FEDERAL 10.000,00	1 – SEC. SAÚDE = 10.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO EF = 5.000 EI = 10.000/F + 6.000 ECL = 1.000 3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL 3.000 4 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 100.000 5 – DEPARTAMENTO DE COMER. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 4.000 6 – FSS = 1.000	01/10/2023	01/01/2024	NÃO	NOVA	SAUDE, SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ALTO ESPORTE BAIXO  ASSIST. SOCIAL, EDUCAÇÃO FUND, FUNDO SOCIAL- MÉDIO  EDUCAÇÃO- ALTO
46	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.000,00	MUNICIPAL 10.000,00 ESTADUAL 11.000,00	1– SEC. ASSIST. PROM SOCIAL	28/11/2023	28/02/2024	NÃO	NOVA	MÉDIO
47	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E	50.000,00	MUNICIPAL 50.000,00	1 – SEC. SAÚDE	31/10/2023	31/01/2024	NÃO	NOVA	SAUDE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 19 de 32



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



		LABORATORIAL								
48	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	35.500,00	MUNICIPAL 35.500,00	1 – SEC. SAÚDE = 20.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO EF = 5.000 3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL 1.000 4 – DEPARTAMENTO DE COMER. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 5.000 5 – GABINETE DO PREFEITO = 3.000 6 – CONSELHO TUTELAR = 500,00 7 – FSS = 1.000	28/11/2023	28/02/2024	NÃO	NOVA	SAÚDE, AGRICULTURA ADMINISTRAÇÃO/ ALTO  ASSIST. SOCIAL, FUNDO SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, GABINETE/ MÉDIO
49	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	128.100,00	MUNICIPAL 127.100,00 FEDERAL 1.000,00	1 – SEC. SAÚDE = 12.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO EF = 2.000 EI = 2.000 + 1.000/F 3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL 2.400 4 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 80.000 5 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO= 22.000 6 – DEPARTAMENTO DE COMER. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 2.500 7 – GABINETE DO PREFEITO = 3.000 8 – CONSELHO TUTELAR = 1.200,00	31/10/2023	31/01/2024	SIM – SAUDE NÃO - ASSIST. SOCIAL EDUCAÇÃO, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO	NOVA	EDUCAÇÃO- BAIXO  ASSIST. SOCIAL, SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, GABINETE/MÉDIO  CONSELHO TUTELAR, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE/ALTO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 20 de 32



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



50	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	SERVIÇOS CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	13.000,00	MUNICIPAL 13.000,00	1 – SEC. SAÚDE = 5.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO EF = 2.000 3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL 5.000 4 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO= 1.000,00	31/10/2023	31/01/2024	NÃO	NOVA	EDUCAÇÃO/BAIXO  SAUDE, ASSIST. SOCIAL/MÉDIO
51	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	SERVIÇOS PUBLICIDADE E PROPAGANDA	33.500,00	MUNICIPAL 33.500,00	1 – SEC. SAÚDE = 20.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO ECL = 5.000 3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL CMDCA = 3.500 4 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO= 2.000 5 – DEPARTAMENTO DE COMER. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 3.000	30/10/2023	31/01/2024	NÃO	NOVA	ESPORTE/BAIXO  AGRICULTURA/MÉDIO  CMDCA, ADMINISTRAÇÃO - ALTO
52	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	70.000,00	MUNICIPAL 70.000,00	1– SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO= 70.000	28/11/2023	28/02/2024	NÃO	NOVA	ALTO
53	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	100.000,00	FEDERAL 100.000,00	1 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL	28/11/2023	28/02/2024	NÃO	NOVA	MÉDIO
54	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS/ODONTOLÓGICAS PARA BENEFÍCIOS	5.000,00	MUNICIPAL 5.000,00	1 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	02/10/2023	02/01/2024	NÃO	NOVA	ALTO
55	OUTROS SERVIÇOS	SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	6.000,00	MUNICIPAL	1 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E	29/11/2023	29/02/2024	NÃO	NOVA	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 21 de 32



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



	DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA				PLANEJAMENTO = 5.000 2 – GABINETE DO PREFEITO = 1.000					ALTO
56	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	10.000,00	MUNICIPAL	1 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO = 10.000	29/11/2023	29/02/2024	NÃO	NOVA	ALTO
57	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	8.000,00	ESTADUAL 8.000,00	1 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL	28/11/2023	28/02/2024	NÃO	NOVA	MÉDIO
58	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	35.000,00	MUNICIPAL 30.000,00 FEDERAL 5.000,00	1 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL= 5.000/F 2 – FSS = 30.000	28/11/2023	28/02/2024	NÃO	NOVA	MÉDIO
59	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	HOSPEDAGENS	10.000,00	FEDERAL 10.000,00	1 - SEC. ASSIST. PROM SOCIAL= 10.000,00	28/11/2023	28/02/2024	NÃO	NOVA	MÉDIO
60	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	SEGUROS EM GERAL	115.800,00	MUNICIPAL 110.800,00 FEDERAL 5.000,00	1 – SEC. SAÚDE = 30.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO EF = 19.000 EM = 5.000 3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL 5.000/F 4 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 50.000	30/10/2023	30/01/2024	NÃO	NOVA- SAUDE, SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ADITAMENTO- ASSIST. SOCIAL, EDUCAÇÃO,	ASSIST. SOCIAL, GABINETE/MÉDIO EDUCAÇÃO, SAUDE, SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, CONSELHO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 22 de 32



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



					5 – DEPARTAMENTO DE COMER. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 3.100 6 – GABINETE DO PREFEITO = 3.000 7 – CONSELHO TUTELAR = 700,00				AGRICULTURA, CONSELHO TUTELAR, GABINETE	TUTELAR/ALTO
61	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	EXPOSIÇÕES CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	10.000,00	FEDERAL 10.000,00	1 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL	28/11/2023	28/02/2024	NÃO	NOVA	MEDIO
62	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	1.462.000,00	MUNICIPAL 1.456.000,00 ESTADUAL 4.000,00 FEDERAL 2.000,00	1 – SEC. SAÚDE = <b>400.000</b> 2 – SEC. EDUCAÇÃO EF = <b>2.000/F + 4.000/E + 8.000</b> ECL = <b>250.000</b> 3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL <b>50.000</b> CMDCA = <b>200.000</b> 4 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = <b>100.000</b> 5 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO = <b>100.000</b> 6 – SEC. FINANÇAS = <b>4.000</b> 7 – FMIJ = <b>150.000</b> 8 – FSS = <b>50.000</b> 9 – GABINETE DO PREFEITO = <b>136.000,00</b> 10 – CONSELHO TUTELAR = <b>8.000</b>	02/10/2023	02/01/2024	NÃO	ADITAMENTO DE CONTRATO VIGENTE- EDUCAÇÃO FUND., NOVA - CMDCA, ASSIST. SOCIAL, INF. JUVENTUDE, SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, FUNDO SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, GABINETE	EDUCAÇÃO FUND., ASSIST. SOCIAL, FUNDO SOCIAL, GABINETE/MÉDIO SAUDE, SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CMDCA, INF. JUVENTUDE, FINANÇAS, CONSELHO TUTELAR/ALTO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 23 de 32



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



63	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	CONFERÊNCIAS E EXPOSIÇÕES	5.000,00	MUNICIPAL	1- SEC. ASSIST. PROM SOCIAL	28/11/2023	28/02/2024	NÃO	NOVA	MÉDIO
64	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	18.000,00	MUNICIPAL	1 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE = 18.000,00	28/11/2023	28/02/2024	NÃO	NOVA	MÉDIO
65	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	388.000,00		1 - SEC. SAÚDE = 200.000 2- SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO= 30.000,00 3- SEC. ASSIST. PROM SOCIAL = 100.000 4 - FSS = 18.000 5 - GABINETE DO PREFEITO = 40.000	01/11/2023	01/02/2024	NÃO	NOVA	ALTO
66	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000,00		1 - SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO= 100.000 2 - DEPARTAMENTO DE COMER. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 2.000	31/10/2023	31/01/2024	NÃO	NOVA	ALTO
67	OBRAS E INSTALAÇÃO	REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O CRAS	400.000,00	MUNICIPAL 100.000,00 FEDERAL 300.000,00	1 - SEC. ASSIST. PROM SOCIAL = 400.000,00	31/12/2023	31/03/2024	NÃO	NOVA	ALTO
68	OBRAS E INSTALAÇÃO	REFORMA E ADEQUAÇÃO COM AMPLIAÇÃO - ESCOLHINHA MUNICIPAL	700.000,00	MUNICIPAL	1 - EDUCAÇÃO = 700.000	30/10/2023	30/01/2024	NÃO	NOVA	MÉDIO
69	OBRAS E	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO	200.000,00	MUNICIPAL	1 - SAUDE= 200.000,00	31/10/2023	31/01/2024	NÃO	NOVA	ALTO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 24 de 32



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



	INSTALAÇÃO	ANEXO À UBS PARA CRIAÇÃO DA SALA DE CONTROLE DA ZONOSE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ AGENTE DE CONTROLE DE EDEMIAS E SALA DOS MOTORISTA DA SAÚDE								
70	OBRAS E INSTALAÇÃO	REFORMA DA ACADEMIA DA SAÚDE	200.000,00	MUNICIPAL	1 - SAUDE= 200.000,00	29/11/2023	29/02/2024	NÃO	NOVA	MÉDIO
71	OBRAS E INSTALAÇÃO	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DA SAÚDE	800.000,00	MUNICIPAL 300.000,00 ESTADUAL 500.000,00	1 - SAUDE= 800.000,00	31/10/2023	31/01/2024	NÃO	NOVA	ALTO
72	OBRAS E INSTALAÇÃO	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	MUNICIPAL	1 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS= 500.000,00	30/10/2023	30/01/2024	NÃO	NOVA	ALTO
73	OBRAS E INSTALAÇÃO	OBRAS – ENSINO INFANTIL	10.000,00	MUNICIPAL	EDUCAÇÃO=10.000,00	30/10/2023	30/01/2024	NÃO	NOVA	ALTO
74	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	48.500,00	MUNICIPAL	1 – SEC. SAÚDE = 10.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO EF = 10.000,00 3 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 10.000 4 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO= 10.000 5 – DEPARTAMENTO DE COMER. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 1.000 6 – GABINETE DO PREFEITO =	31/10/2023	31/01/2024	SIM NÃO - CONSELHO TUTELAR, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO	NOVA	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONSELHO TUTELAR, GABINETE /MÉDIO  SAUDE, AGRICULTURA, EDUCAÇÃO FUND., ADMINISTRAÇÃO/ ALTO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 25 de 32



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



					6.000 7 – CONSELHO TUTELAR = 1.500					
75	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR	30.000,00	MUNICIPAL	1 – SEC. SAÚDE = 30.000	31/10/2023	31/01/2024	NÃO	NOVA	ALTO
76	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	82.000,00	MUNICIPAL 72.000,00 FEDERAL 10.000,00	1 – SEC. SAÚDE = 30.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO EF = 2.000,00 EI = 2.000,00 ELC = 3.000 3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL 10.000/F 4 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 25.000 5 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO= 0,00 6 – SEC. FINANÇAS= 0,00 7 – DEPARTAMENTO DE COMER. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 6.000 8 – FSS = 4.000	29/02/2024	30/05/2024	NÃO	NOVA	EDUCAÇÃO/BAIXO  SAUDE, ASSIST. SOCIAL, SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, FUNDO SOCIAL/MÉDIO
77	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	50.000,00	MUNICIPAL	1 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS= 50.000,00	28/11/2023	28/02/2024	NÃO	NOVA	MÉDIA
78	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E	150.000,00	MUNICIPAL	1 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	28/11/2023	28/02/2024	NÃO	NOVA	MÉDIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 26 de 32



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



	PERMANENTE	UTENSÍLIOS DE OFICINA								
79	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	100.000,00	MUNICIPAL	1 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	28/11/2023	28/02/2024	NÃO	NOVA	MÉDIA
80	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENÉRGÉTICOS	47.000,00	MUNICIPAL	1 – SEC. SAÚDE = 15.000 2 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 30.000 3 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO = 2.000	30/01/2024	30/04/2024	NÃO	NOVA	SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO ALTO SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-MÉDIO
81	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	23.000,00	MUNICIPAL 23.000,00	1 – SEC. SAÚDE = 20.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO EI = 1.000,00 3 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 2.000	30/12/2023	30/03/2024	NÃO	NOVA	SAÚDE. ASSIST. SOCIAL/ALTO SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/MÉDIO
82	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	184.000,00	MUNICIPAL 174.000,00 FEDERAL 10.000,00	1 – SEC. SAÚDE = 30.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO EF = 10.000,00 ELC = 80.000 3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL 10.000/F 4 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 50.000 5 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO = 4.000	30/12/2023	30/03/2024	NÃO	NOVA	ESPORTE BAIXO ASSIST. SOCIAL, SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO/MÉDIO SAÚDE/ALTO
83	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE	141.500,00	MUNICIPAL 121.500,00	1 – SEC. SAÚDE = 40.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO	30/12/2023	30/03/2024	NÃO , ADMINISTRAÇÃO	NOVA	EDUCAÇÃO FUND. BAIXO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 27 de 32



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



	PERMANENTE	DADOS (IMPRESSORAS E AFINS)		FEDERAL 20.000,00	EF = 2.500,00 EI = 5.000,00 ELC = 4.000 3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL 20.000/F 4 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 5.000 5 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO = 40.000 6 – DEPARTAMENTO DE COMER. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 20.000 7 – GABINETE DO PREFEITO = 3.500 8 – CONSELHO TUTELAR = 1.500			SIM- CONSELHO TUTELAR, GABINETE		ASSIST. SOCIAL, SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO/MEDIO  SAUDE, AGRICULTURA, GABINETE, ADMINISTRAÇÃO /ALTO
84	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	100.000,00	MUNICIPAL	1 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	28/11/2023	28/02/2024	NÃO	NOVA	MÉDIA
85	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E DIVERSÕES	30.000,00	MUNICIPAL	1 – FMIJ	30/12/2023	30/03/2024	NÃO	NOVA	ALTO
86	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICO	10.000,00	MUNICIPAL	1 – FMIJ	30/12/2023	30/03/2024	NÃO	NOVA	ALTO
87	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	PEÇAS NÃO INCORPORAVEIS A MÓVEIS	7.000,00	FEDERAL 7.000,00	1 - ASSIST. PROM SOCIAL	30/12/2023	30/03/2024	NÃO	NOVA	MÉDIO
88	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	15.000,00	MUNICIPAL 10.000,00	1 - SEC. ASSIST. PROM SOCIAL 5.000/F	30/12/2023	30/03/2024	NÃO	NOVA	ASSIST. SOCIAL/BAIXO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 28 de 32



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



	PERMANENTE			FEDERAL 5.000,00	2- FMIJ = 10.000/M				FMIJ/ALTO
89	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MOBILIÁRIO EM GERAL	334.000,00	MUNICIPAL 304.000,00 FEDERAL 30.000,00	1 – SEC. SAÚDE = 50.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO EF = 100.000,00 EI = 5.000,00 ELC = 4.000 3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL 30.000/F 4 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 50.000 5 – SEC. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO= 40.000 6 – SEC. FINANÇAS= 5.000 7 – DEPARTAMENTO DE COMER. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 20.000 8 – FMIJ = 10.000 9 – FSS = 2.000 10 – GABINETE DO PREFEITO = 15.000 11 – CONSELHO TUTELAR = 3.000	28/11/2023	28/02/2024	NÃO	NOVA  SAUDE, FMIJ/ALTO  ASSIST. SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, GABINETE/MEDIO  BAIXO-ESPORTE FINANÇAS-MEDIA
90	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	88.000,00	MUNICIPAL 50.000,00 FEDERAL 38.000,00	1 – SEC. SAÚDE = 20.000 2 – SEC. EDUCAÇÃO EF = 8.000,00/F EI = 10.000,00 3 – SEC. ASSIST. PROM SOCIAL 30.000/F 4 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS	30/12/2023	30/03/2024	NÃO	NOVA  SAUDE, ASSIST. SOCIAL, EDUCAÇÃO, SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/MÉDIO  EDUCAÇÃO FUND.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 29 de 32



**Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ: 65.711.988/0001-42

E-mail: [administracao@dircereis.sp.gov.br](mailto:administracao@dircereis.sp.gov.br)



					PÚBLICOS = 20.000					BAIXO
91	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA SAÚDE	150.000,00	MUNICIPAL	1 – SEC. SAÚDE	29/02/2024	31/05/2024	NÃO	NOVA	MÉDIO
92	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	13.000,00	MUNICIPAL 10.000,00 FEDERAL 3.000,00	1 - SEC. ASSIST. PROM SOCIAL 3.000/F 2- FMIJ = 10.000/M	30/12/2023	30/03/2024	NÃO	NOVA	SEC. ASSIST. PROM SOCIAL/BAIXO  FMIJ-ALTO
93	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	VEICULOS DIVERSOS	120.000,00	MUNICIPAL	1 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS = 120.000,00	28/11/2023	28/02/2024	NÃO	NOVA	MÉDIO
94	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	250.000,00	MUNICIPAL	1 – SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS= 150.000,00 2 – DEPARTAMENTO DE COMER. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE = 100.000	30/01/2024	30/04/2024	NÃO	NOVA	MÉDIO
95	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	PEDÁGIO	2.500,00	MUNICIPAL	1 - GABINETE DO PREFEITO	29/11/23	29/02/2024	NÃO	NOVA	BAIXO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 30 de 32

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 192, DE 29 DE AGOSTO DE 2.023.**

*(Exonera servidora de cargo comissionado que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** Renata Guilhermina Costa Lopes, portadora da cédula de identidade nº 39.692.048-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 460.999.298-19, do cargo de Assistente Técnico de Ensino, referência "15", de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor em 31 de agosto de 2.023, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 29 de agosto de 2.023.

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Kátia Alessandra Benini Boschetti

Assessora Técnica de Gabinete

#### **PORTARIA Nº 193, DE 29 DE AGOSTO DE 2.023.**

*(Designa servidor em substituição que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a servidora Silvania Furlan de Oliveira Sorfa, titular do cargo de Lançador, encontra-se de Licença Saúde de 25.08.2023 a 07.09.2023 e, também, com Férias regulamentares programadas para o período de 11.09.2023 a 10.10.2023;

CONSIDERANDO que o servidor Fernando Junio da Silva, atende os requisitos dispostos no art. 42, Seção Única, Capítulo V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis, e

CONSIDERANDO a atividade contínua e ininterrupta da função do referido cargo na Secretaria de Finanças,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** temporariamente, Fernando Junio da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 46.146.074-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 379.550.308-69, para substituir Silvania Furlan de Oliveira Sorfa, na função de Lançador, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - Setor de Tributação, em sua Licença Saúde e férias, no período de 25.08.2023 a 07.09.2023 e 11.09.2023 a 10.10.2023, respectivamente.

**Parágrafo Único.** O servidor ora designado perceberá os vencimentos e vantagens do cargo de Lançador,

enquanto perdurar a substituição.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 29 de agosto de 2.023.

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra.

Kátia Alessandra Benini Boschetti

Assessora Técnica de Gabinete

#### **PORTARIA Nº 194, DE 29 DE AGOSTO DE 2.023.**

*(Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" que específica).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Dirce Reis no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Dirce Reis e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, as seguintes representatividades:

**I** - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Neusa Vieira - RG: 40.912.295-6 - Cargo: Diretora Técnica II

Suplente: João Pedro de Carvalho Pacheco - RG: 49.968.610-X - Cargo: Diretor I

**II** -representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

Titular: Izabel de Cássia Rocha Santiago, RG nº 25.128.262-4 SSP/SP;

Suplente: Riciane Bruna da Silva Machado, RG nº 43.300.671 SSP/SP;

**III** - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Targino Pereira de Sousa Filho, RG nº 43.300.699-7 SSP/SP;

Suplente: Andréia Mura Peres, RG nº 29.214.217-1 SSP/SP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 191, de 25 de agosto de 2.023.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 29 de agosto de 2.023.

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**

Prefeito do Município



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 31 de 32

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra.

Kátia Alessandra Benini Boschetti  
Assessora Técnica de Gabinete

### **PORTARIA Nº 195, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.**

*(Designa servidora para o exercício de função na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências).*

**ROBERTO CARLOS VISONÁ**, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** o que dispõe o artigo 63 e parágrafos da Lei Complementar nº 98/2010, de 12 de abril de 2010, em especial a gratificação ao funcionário que for designado para atender, temporariamente a necessidade de serviços que não justifique a criação de cargo;

**Considerando** que a vantagem somente será devida enquanto perdurar o efetivo desempenho das atribuições que justifiquem a concessão da gratificação, não se incorporando aos vencimentos da servidora;

**Considerando** que o Município tem autonomia para estabelecer suas normas, sua forma de administrar, bem como sua auto-organização, dentre elas a de criar a gratificação pelo exercício de função, estando previsto que “as funções gratificadas criadas através da citada lei, poderão ser ocupadas exclusivamente por servidores municipais do quadro permanente (efetivo) da Prefeitura Municipal;

**Considerando** que o Município encontra-se em fase de implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Lei Complementar Municipal nº 239, de 11 de abril de 2023),

**Considerando** a necessidade de designar um servidor responsável pela elaboração de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos em conjunto com o Secretário Municipal da pasta no gerenciamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,

**Considerando** que referido função trata-se de atividade de planejar, identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la nos termos do Decreto Municipal nº 2.014, de 12 de abril de 2023, evidenciando o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, alinhado ao Plano de Contratações Anual;

**Considerando** que esse mesmo decreto (Decreto nº 2.014, de 12 de abril de 2023) dispõe, em seu artigo 4º, §2º, que não enseja a criação de novas estruturas organizacionais para tais funções;

**Considerando** que Ionara Sílvia Aguiar Jacinto é servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo e

apresenta todos os requisitos necessários ao bom desempenho da função aqui referida,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Ionara Sílvia Aguiar Jacinto**, portadora da cédula de identidade nº 26.291.729-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 159.362.628-20, Auxiliar Administrativo, para exercer a função de **Planejamento e Elaboração na Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos** nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 2.014, de 12 de abril de 2023, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Parágrafo único. Para o exercício da função designada no *caput* deste artigo, compete a servidora planejar, identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la nos termos nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 2.014, de 12 de abril de 2023, evidenciando o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, alinhado ao Plano de Contratações Anual.

**Art. 2º.** Fica atribuída gratificação de função correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento base da servidora designada por este ato, nos termos do artigo 63 da Lei Complementar nº 98/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2023.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 29 de agosto de 2023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ  
Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra.

Kátia Alessandra Benini Boschetti  
Assessora Técnica de Gabinete

### **Licitações e Contratos**

#### **Aviso de Licitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Processo nº 52/23. Dispensa Eletrônica nº 06/23. Encontra-se aberto o mencionado procedimento de contratação direta, visando a contratação de empresa para realização de reforma de espaço voltado para vigilância sanitária do município de Dirce Reis. A data inicial para apresentação das propostas será das 00h00min do dia 31 de agosto de 2023 e a final as 08h00min do dia 6 de setembro de 2023, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 6 de setembro de 2023, a partir das



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 803

Página 32 de 32

08h30min, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis, 29 de agosto de 2023. Roberto Carlos Visoná – Prefeito Municipal.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS VISONA (CPF \*\*\*796118\*\*) em 29/08/2023 às 16:52:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/21cc-cc75-5e54-e709>



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 21cc-cc75-5e54-e709

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Dirce Reis (SP), Edição nº 803, ano V, veiculado em 29 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBERTO CARLOS VISONA (CPF \*\*\*796118\*\*) em 29/08/2023 às 16:52:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/21cc-cc75-5e54-e709>